

MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.

1ª Emissão de Debêntures

Série Única

Relatório Anual do Agente Fiduciário

Exercício de 2017

Data Base 31/12/2017

PARTICIPANTES

EMISSORA	MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.
COORDENADOR(ES)	BANCO ITAU BBA S.A.
ESCRITURADOR	BANCO BRADESCO S.A.
LIQUIDANTE	BANCO BRADESCO S.A.

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO	24/11/2017
DATA DE VENCIMENTO	24/11/2020
VOLUME TOTAL DA DEBÊNTURE NA DATA DE EMISSÃO	R\$130.000.000,00
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	13.000
NÚMERO DE SÉRIES	1
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
PUBLICAÇÃO	no DOEMG e no jornal Hoje em Dia
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:	Segundo informações obtidas junto aos administradores da Emissora, a totalidade dos recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Emissão foram destinados a atividades relacionadas à gestão ordinária de seus negócios.

CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)

Série Única

CÓDIGO DO ATIVO	MRLE11
CÓDIGO DO ISIN	BRMRLEDBS005
DATA DE EMISSÃO	24/11/2017
DATA DE VENCIMENTO	24/11/2020
VOLUME NA DATA DE EMISSÃO	R\$130.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO	R\$10.000,00
PREÇO UNITÁRIO NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO ANO	R\$10.023,49
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	13.000
REGISTRO CVM	DISPENSA ICVM 476/09
NEGOCIAÇÃO	CETIP
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUAL	Não há
REMUNERAÇÃO ATUAL	100% do CDI + 1,8% a.a. na base 252 no período de 24/11/2017 até 24/11/2020.
PAGAMENTO DE JUROS ATUAL	A Remuneração será paga em seis parcelas semestrais, sendo a primeira parcela devida em 24 de maio de 2018 e a última na Data de

Vencimento.

PAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO ATUAL

O Valor Nominal Unitário das Debêntures será integralmente amortizado, em uma única parcela, na Data de Vencimento das Debêntures.

RATING

Não há.

PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBENTURE(S) EM 2017 (EM VALORES UNITÁRIOS)

Série Única
Não ocorreram pagamentos no período.

POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31/12/2017

Série	Colocadas	Em circulação	Em tesouraria	Convertidas	Resgatadas	Canceladas
Única	13.000	13.000	0	0	0	0

GARANTIAS

Com garantia adicional Fidejussória, por intermédio de Fiança, pela MRV Engenharia e Empreendimentos S.A.

Garantia	Constituída	Exequível	Suficiente
Fiança	Sim	Sim	Não aplicável

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA:

Não ocorreram alterações estatutárias durante o exercício de 2017.

COMENTÁRIOS SOBRE INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL DO EMISSOR

Durante o exercício de 2017, foram verificados os seguintes índices financeiros:

ÍNDICE	31/03/2017	30/06/2017	30/09/2017	31/12/2017
Dívida Líquida + Imóveis a pagar / Patrimônio Líquido Limite Resultado				0,130 < 0,650 Ok
Total de Recebíveis + Receita a Apropriar + Estoques / Dívida Líquida + imóveis a pagar + Custos e Limite Resultado				5,550 < 0,000 ou > 1,600 Ok

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS FACE AO DISPOSTO NO ANEXO 15 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16 E ARTIGO 68, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA B DA LEI 6.404/76:

Inciso I do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento";	Não temos ciência de qualquer omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou eventual inadimplemento ou atraso na prestação de informações da Companhia, exceto pelo exposto no
--	--

	presente relatório.
Inciso II do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários";	Não houve alteração estatutária conforme disposto acima, no item "Alterações Estatutárias da Emissora".
Inciso III do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital previstos nos documentos da emissão relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor";	Informação disposta no item "Comentários sobre Indicadores Econômicos, Financeiros e de Estrutura de Capital previstos nos documentos da emissão".
Inciso IV do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período;	Informações dispostas no item "Posição de Ativos", conforme obtido junto, conforme o caso, ao Banco Escriurador ou à Câmara de Liquidação e Custódia na qual o ativo esteja registrado para negociação no secundário.
Inciso V do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período;	Durante o exercício em referência, não houve resgate parcial, não existem ativos em tesouraria, conforme item "Posição de Ativos" acima. Os pagamentos de juros e amortizações, encontram-se dispostos no presente relatório junto ao item "Pagamentos Efetuados"
Inciso VI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver;	Não foi constituído fundo de amortização.
Inciso VII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor;	Informação contida no item "Destinação dos Recursos".
Inciso VIII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver;	Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.
Inciso IX do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente;	Eventuais descumprimentos encontram-se dispostos no presente relatório.
Inciso X do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias;	Informação contida no item "Garantias".
Inciso XI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período.	Informações contidas no Anexo I do presente relatório.
Inciso XII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a	Declaração disposta abaixo.

exercer a função.	
-------------------	--

DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Oliveira Trust declara que se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de Debênture da MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A..

Este relatório foi preparado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583/16, com base nas informações prestadas pela Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos acessar o site da Oliveira Trust www.oliveiratrust.com.br, especialmente em Informações Eventuais.

Salientamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

ANEXO I - DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, FEITAS PELO EMISSOR, POR SOCIEDADE COLIGADA, CONTROLADA, CONTROLADORA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO

Emissora: LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.	
Ativo: Debênture	
Série: 1	Emissão: 12
Volume na Data de Emissão: R\$ 100.000.000,00	Quantidade de ativos: 10.000
Espécie: QUIROGRAFÁRIA	
Data de Vencimento: 25/12/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 2,25% a.a. na base 252 no período de 25/12/2017 até 25/12/2027.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	
Pendência: O Contrato de Depositário entre Banco Bradesco, Agente Fiduciário, Garantidores e Emissora está em vias de formalização.	
Garantias: Com garantia adicional real prestada pelas intervenientes nos seguintes termos: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, por meio do qual as intervenientes cederão fiduciariamente (a) a totalidade dos direitos creditórios decorrentes de aluguéis de determinados bens imóveis dos quais as Intervenientes são titulares, incluindo todos e quaisquer direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações relacionados aos mencionados direitos creditórios, bem como toda e qualquer receita, multa de mora, penalidade e/ou indenização devidas às Intervenientes com relação aos referidos direitos creditórios; e (b) todos os direitos creditórios decorrentes da titularidade das contas correntes de titularidade das Intervenientes, bem como aqueles decorrentes do depósito da totalidade da liquidação financeira das parcelas dos Direitos Creditórios Alugueis. (ii) Em garantia do integral cumprimento das Obrigações Garantidas, a SPE Goiânia outorgará a alienação fiduciária do bem imóvel, objeto da matrícula de no 28.670 do Cartório de Registro de Imóveis da 3a circunscrição da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, de propriedade da SPE Goiânia (Imóvel Goiânia), e a SPE São José outorgará a alienação fiduciária do bem imóvel, objeto das matrículas de no 85.597, 85.598 e 85.599 do Cartório de Registro de Imóveis da 1a Circunscrição da Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, de propriedade da SPE São José.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.